



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 13/12/2024

LEI Nº 6.110, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

DENOMINA “CASA DO CONGO E ARTESANATO MESTRE ANTÔNIO ROSA”, O EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO LOCALIZADO NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS, NO BAIRRO CENTRO DO MUNICÍPIO DA SERRA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como “Casa do Congo e Artesanato Mestre Antônio Rosa”, o equipamento público comunitário localizado na Praça Getúlio Vargas, no Bairro Centro do Município da Serra, no Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. Ficam inseridas no Anexo Único da Lei n. 6.106, de 6 de dezembro de 2024, as informações referentes ao equipamento público denominado por esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 12 de dezembro de 2024.

ANTONIO SERGIO
ALVES
VIDIGAL:5254981075
9
Assinado de forma digital por
ANTONIO SERGIO ALVES
VIDIGAL:52549810759
Dados: 2024.12.12 15:44:18
-03'00'
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal